



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 217/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA VICINAL DO MUNICÍPIO DE CARPINA - PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 151/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004973/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA VICINAL DO MUNICÍPIO DE CARPINA - PERNAMBUCO”, de responsabilidade do Professor Assistente MÁRIO MONTEIRO ROLIM, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, o qual será submetido ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, cujo objetivo é estudar a infra-estrutura viária vicinal do Município de Carpina, zona da mata-norte, e sua possível utilização no diagnóstico geral das estradas vicinais de zona canavieira do Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004973/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de junho de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =